

PORTARIA Nº 003/2014

**DESIGNA SERVIDORES PARA
SEREM RESPONSÁVEIS PELO
ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS DAS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados e suas respectivas secretarias para serem responsáveis pelo Adiantamento para Suprimento de Fundos;

- **EDNAUDO RABELLO** - Secretaria Municipal de Educação.
- **ANTONIO FERNANDO ALTOÉ** – Secretaria municipal de saúde
- **CLAUDINÉIA APARECIDA SILVA SANTOS** – Gabinete do Prefeito, Setor de Planejamento, Jurídico, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.



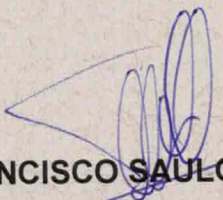
- **ANTONIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA** - Gabinete do Prefeito, Setor de Planejamento, Jurídico, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
- **ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA** – Secretaria Municipal de Educação;
- **JEFFERSON VENTURIN AYRES** – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social;
- **ANGELA MARIA DASSIÊ** – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam os Servidores acima designados e obrigados ao cumprimento de todas as disposições da **Lei Municipal 854/2003**, para o devido gerenciamento do Adiantamento para Suprimento de Fundos, respeitados os atos de exclusiva alçada dos Secretários Municipais a que estão subordinados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 02 de Janeiro de 2013


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal